



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 186/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 8 EDIFICAÇÕES DENOMINADAS CONEXÃO DO FUTURO NO CAMPO DE AVIAÇÃO NO BAIRRO AREAL, 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, inscrito no CNPJ (MF) n.º 51.865.667/0001-98, localizado na Avenida Das Americas 03301, Barra da Tijuca – RJ, representado pelas empresas **RL2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.149.434/0001-83, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 30.307.631/0001-19 e **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF n.º 86.986.189/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Batista Girardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 62371-D Expedida pelo CREA-RS e inscrito no CPF sob o n.º 334.762.680-04.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 186/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 005/2023, conforme Processo n.º 3.725/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução, **ACRÉSCIMO** e **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 186/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 186/2023 pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato nº 186/2023 pelo prazo de **90 (noventa) dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 186/2023 em aproximadamente **11,70% (onze inteiros e setenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 5.856.364,49 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº. 186/2023 em aproximadamente **3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.614.418,55 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº 186/2023, após o acréscimo de aproximadamente 11,70% (onze inteiros e setenta centésimos por cento) no valor de R\$ 5.856.364,49 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e a supressão em aproximadamente 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 1.614.418,55 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) é de **R\$ 54.311.888,45 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.361.0003.1.043, ND 4.4.90.51.01.00, FR 157300., da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3.725/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, e no artigo 65, inciso II, “d” c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 21 de agosto de 2025.



Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL
Representante: Luiz Batista Girardi
Contratada

Testemunhas:

NOME: Florencia de Sá e Souza Lima
CPF: 112.733.652-96
ASSINATURA: Florencia de Sá e Souza Lima

NOME: Geórgia de Souza Imiel
CPF: 088.806.240
ASSINATURA: Geórgia de Souza Imiel